

PORTARIA N.º 20.712, DE 18/08/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
LICENÇA SABÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 57 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, DA LEI N.º 4.695, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULA A CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SERVIDORA IRYS FERNANDA SANTANA COUTO, MATRÍCULA N.º 32691, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS;

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DA LICENÇA SABÁTICA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sabática, pelo período de três meses, a servidora IRYS FERNANDA SANTANA COUTO, matrícula n.º 32.691, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciências, a contar de 22/09/2025 até 20/12/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 20.034/25

Art. 2º A licença será destinada à realização de aprimoramento profissional e formação continuada, conforme plano apresentado e aprovado pela gestora da pasta da educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

